



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

### EDITAL Nº 001/2024

#### 1. DO OBJETO

1.1 Inscrição para o processo de seleção de famílias para o programa habitacional reforma legal, com base na lei municipal nº 1191/2023.

1.2 O município Ouro Verde - Santa Catarina, tendo por base a lei municipal nº1191/2023, faz saber que a partir do dia **06 de março de 2024 até o dia 06 de abril de 2024**, das 08:00 às 12:00 horas, estarão abertas as inscrições para o programa habitacional reforma legal, por meio de inscrição junto ao setor de planejamento na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, localizada na Rua João Maria Conrado, nº425 – Centro de Ouro Verde/SC.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, momento no qual deverá ser realizada a entrega do envelope contendo a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição conforme anexo **que será entregue fora do envelope**;
- b) Documentos pessoais tais como carteira de identidade, carteira de habilitação do candidato e do grupo familiar;
- c) Documentação comprobatória de posse ou propriedade do imóvel, tais como matrícula, escritura, contrato de compra e venda, termo de cessão ou outro documento hábil a comprovar a posse ou propriedade;
- d) Comprovação da renda, o candidato deverá apresentar documentos hábeis de todo grupo familiar tais como: 3 (três) últimas folhas de pagamento de salário, pró-labore, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, extrato bancário, auto declaração de renda autônoma e extrato do movimento econômico dos últimos 12 meses anteriores ao pedido;
- e) Comprovação de negativa de débitos municipal, deverá ser apresentada a respectiva Certidão Negativa de Débitos (CND) com o Município de Ouro Verde, com emissão de no máximo 30 dias;
- f) Pelo menos um orçamento com assinatura e carimbo, contendo valores dos materiais e descritivo de quais as melhorias a serem realizadas no imóvel.

2.2 A inscrição será por ordem de chegada e validada mediante protocolo assinado pelo servidor responsável pela inscrição e termo de concordância assinado pelo declarante das informações.

2.3 Poderão se inscrever no Programa Habitacional Reforma Legal, as famílias que atendam aos seguintes critérios abaixo:

- a) Ser proprietário ou possuidor de imóvel residencial, urbano ou rural, localizado no Município de Ouro Verde;





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

**b)** Ter renda mensal familiar de até 3 (três) salários mínimos em caso de imóvel urbano, e até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anual de movimento econômico no grupo familiar, sendo a média calculada dos últimos 12 meses que antecedem o requerimento, para imóveis rurais.

**c)** Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;

**d)** Não possuir débitos com o Município, inclusive em relação ao imóvel, ressalvados os que estiverem com sua exigibilidade suspensa na forma da lei.

**e)** Apresentar pelo menos um orçamento com assinatura e carimbo, com descritivo das melhorias a serem realizadas no imóvel.

**f)** A inscrição será validada mediante protocolo assinado pelo servidor responsável pela inscrição e termo de concordância assinado pelo declarante das informações.

2.4 As famílias classificadas, aptas a receber o benefício, para validar a sua inscrição, deverão apresentar, toda a documentação, sob pena de desclassificação.

2.5 A realização da inscrição e a classificação da família no programa não garante a concessão do benefício, nem tampouco aprovação no programa.

2.6 As inscrições deferidas/homologadas serão publicadas em Edital, que será afixado em mural público (Prefeitura) e publicadas no site oficial do município.

2.7 O interessado em contestar a lista de inscrições, ou que tiver sua inscrição indeferida, poderá interpor o recurso e/ou impugnação junto ao Departamento de Habitação do município, localizado na sede da prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação da lista de seleção.

2.8 É de inteira responsabilidade do representante da família acompanhar as chamadas, publicações e prazos legais do programa.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DAS FAMILIAS

3.1 As famílias serão classificadas mediante ordem de chegada e serão atendidas enquanto houver disponibilidade orçamentária que desde já dá-se ciência a população que o valor será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a segunda etapa do programa.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção e classificação serão analisados e julgados pela comissão formada pelo Decreto Municipal nº 4028/2023

**a)** O número de famílias a serem classificadas estará condicionado ao valor disponível de orçamento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- b)** O representante que omitir informações ou presta-las de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, poderá ser reclassificada ou excluída, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.
- c)** Finalizada a etapa de inscrições, será publicado edital com a lista de classificadas, contendo a relação das classificadas, iniciando o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação.
- d)** É de inteira responsabilidade do beneficiário a veracidade das informações constantes nos documentos solicitados para enquadramento no programa Reforma Legal.
- e)** As denúncias e contestações serão investigadas pela comissão, cabendo inclusive visitas em loco.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO.**

5.1 A homologação da lista das candidatas selecionadas será efetuada pelo chefe do Poder Executivo, após aprovação da comissão avaliadora.

## **6. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas junto ao setor de planejamento na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, localizada na Rua João Maria Conrado, nº425 – Centro de Ouro Verde/SC, de **06 de março de 2024 até o dia 06 de abril de 2024**, das 08:00 às 12:00 horas

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Constatada qualquer irregularidade, o Município promoverá as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

7.2 A divulgação do Edital de Chamamento Público será precedida de ampla divulgação por todas as formas possíveis, sendo afixado no Mural de Publicações da Prefeitura, bem como divulgado em no site do Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Ouro Verde/SC, 06 de março de 2024.

MOACIR MOTTIN  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ANEXO I**

**Cópia dos Documentos de TODOS que residem na casa:**

1. Ficha de inscrição conforme anexo;
2. Documentos pessoais tais como carteira de identidade, carteira de habilitação do candidato e do grupo familiar;
3. Documentação comprobatória de posse ou propriedade do imóvel, tais como matrícula, escritura, contrato de compra e venda, termo de cessão ou outro documento hábil a comprovar a posse ou propriedade;
4. Comprovação da renda, o candidato deverá apresentar documentos hábeis de todo grupo familiar tais como: 3 (três) últimas folhas de pagamento de salário, prolabore, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, extrato bancário, auto declaração de renda autônoma e extrato do movimento econômico dos últimos 12 meses anteriores ao pedido;
5. Comprovação de negativa de débitos municipal, deverá ser apresentada a respectiva Certidão Negativa de Débitos (CND) com o Município de Ouro Verde, com emissão de no máximo 30 dias;
6. Pelo menos um orçamento com assinatura e carimbo, contendo valores dos materiais e descritivo de quais as melhorias a serem realizadas no imóvel.





ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_ residente no endereço:  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não  
posso renda formal ou informal.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 15 da Lei 12,101/09.

Ouro Verde/SC \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**Anexo III**  
**DECLARAÇÃO AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ residente no endereço: \_\_\_\_\_, venho por meio desta DECLARAR para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com a pessoa física ou jurídica mas exerço atividade autônoma de \_\_\_\_\_ e recebo mensalmente uma média de rendimento no valor de R\$\_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente das penalidades legais \* a que estou sujeito (a).

Ouro Verde/SC, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Código Penal** – Falsidade Ideológica Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. ”





ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

### Anexo IV

### CARTA DE DENÚNCIA

Ao presidente da comissão;

Prezado (a) Senhor (a)

Eu \_\_\_\_\_, com cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ e inscrito  
sob CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_, venho por meio desta denunciar o seguinte fato:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_. Diante do relatado solicito providencias, quanto a  
averiguação do fato e eventual desclassificação da denunciada.





ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR FORA DO ENVELOPE)

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem., Idade: \_\_\_\_\_, Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_/\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial:

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF.: \_\_\_\_\_

Telefone: Res. ( ) \_\_\_\_\_ Telefone: Cel : ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO Nº: \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ protocolou a inscrição referente ao Programa  
Reforma Legal – Lei 1191/2023 no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário Responsável pelo recebimento da inscrição

